

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2021/22

Data: 10/09/2021



NOTA INFORMATIVA N.º 3

REPÚBLICAÇÃO DO REGULAMENTO COVID-19 PARA A **PRÁTICA COMPETITIVA DE FUTEBOL E FUTSAL**

Para conhecimento dos Clubes, Sociedades Desportivas, Sociedades Desportivas Unipessoais por Quotas e demais interessados, na sequência da [Resolução do Conselho de Ministros nº 101-A/2021](#) e da [Orientação 009/2021](#) de 26 de Agosto de 2021, emitida pela Direção-Geral de Saúde, altera-se e republica-se o Regulamento COVID-19 para a prática competitiva de futebol e futsal, para a época 2021/2022, aprovado na reunião de Direção da Associação de Futebol de Lisboa, na sua reunião de 9 de Setembro de 2021.

Em conformidade, procede-se à alteração do Artigo 3º sob a epígrafe “Regras sanitárias gerais para realização de treinos e competições”, do Artigo 6º sob a epígrafe “Presença de público” e do Artigo 7º sob a epígrafe “Operações relacionadas com competições e media”.

REGULAMENTO COVID-19 PARA A PRÁTICA COMPETITIVA DE FUTEBOL E FUTSAL

Pe’A Direção da

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
O Vice-Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Carlos Loureiro', with a long horizontal flourish extending to the right.

(José Carlos Loureiro)